



## Termo de Seriação de Candidaturas

### Concurso para Ingresso em Doutoramentos, Mestrados e Pós-Graduações

Homologado em 14/04/2026 ao abrigo do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora

Nº: 2026.277.1

**Ano Lectivo:** 2026/2027 - 1ª fase  
**Curso:** Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica (cód. 687)

**Internacional:** 1 vagas

Nome	Habilitações Literárias (40%)			Análise Curricular (60%)						Classif.	Ord.	Colocação
	C1 (25%)	C2 (25%)	C3 (50%)	C1 (10%)	C2 (10%)	C3 (15%)	C4 (25%)	C5 (25%)	C6 (15%)			
Elisa Lima Katanga	20	18	14	8	8	20	8	10	13	13.23	1ª	Colocado
Cesaltina António Mendes	20	18	15	8	8	15	8	10	13	12.98	2ª	Não Colocado
Aura Baticã Ferreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Excluído
Idanina Consolação Eduardo Quiala Nkasu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Excluído
Marta Sidú Toni Cumba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Excluído
Mpata Jaquelina Daniel Kinanga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Excluído
Orlinda Bala Sonco	20	18	14	8	8	15	8	15	10	13.26	-	Excluído

**Informação Adicional Sobre a Colocação:**

## Critérios de Seriação:

Habilitações Literárias (40%)	Análise Curricular (60%)
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ C1 Área das habilitações (25%)<ul style="list-style-type: none"><li>- Área do curso - 20</li><li>- Áreas afins - 15</li><li>- Outras áreas - 10</li></ul></li><li>▪ C2 Nível de habilitações (25%)<ul style="list-style-type: none"><li>- Com formação pós-graduada ou licenciatura pré-bolonha - 20</li><li>- Com 1º ciclo concluído - 18</li><li>- Com condições para concluir 1º ciclo até setembro - 16</li><li>- Sem grau académico mas com frequência <math>\geq 60</math> ECTS de UC de 1º ciclo de TESP ou CET - 12</li><li>- Sem grau académico mas com frequência <math>&lt; 60</math> ECTS de UC de 1º ciclo de TESP ou CET - 10</li><li>- Sem frequência do ensino superior - 8</li></ul></li><li>▪ C3 Média da habilitação mais elevada (50%)<ul style="list-style-type: none"><li>- Vinte - 20</li><li>- Dezanove - 19</li><li>- Dezoito - 18</li><li>- Dezassete - 17</li><li>- Dezasseis - 16</li><li>- Quinze - 15</li><li>- Catorze - 14</li><li>- Treze - 13</li><li>- Doze - 12</li><li>- Onze - 11</li><li>- Dez - 10</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ C1 Atividades científicas e técnicas e publicações (10%)<ul style="list-style-type: none"><li>- Com publicações e participação em projectos de investigação e de natureza técnica - 20</li><li>- Sem publicações mas com participação em projectos de investigação ou de natureza técnica - 15</li><li>- Sem publicações e sem participação em projectos - 8</li></ul></li><li>▪ C2 Participação em projectos e actividades de investigação (10%)<ul style="list-style-type: none"><li>- Participação em <math>\geq 3</math> projectos - 20</li><li>- Participação 1 ou 2 projectos - 15</li><li>- Sem participação em projectos - 8</li></ul></li><li>▪ C3 Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins (15%)<ul style="list-style-type: none"><li>- <math>\geq 10</math> anos na área do curso ou áreas afins - 20</li><li>- <math>\geq 5</math> anos e <math>&lt; 10</math> na área do curso ou áreas afins - 18</li><li>- <math>\geq 2</math> e <math>&lt; 5</math> anos na área do curso ou em áreas afins - 15</li><li>- Com experiência <math>&lt; 2</math> anos na área do curso ou em áreas afins - 10</li><li>- Sem experiência na área do curso ou afins - 8</li></ul></li><li>▪ C4 Experiência de lecionação de formação na área do curso (25%)<ul style="list-style-type: none"><li>- <math>\geq 50</math> horas - 20</li><li>- <math>\geq 20</math> e <math>&lt; 50</math> horas - 16</li><li>- <math>\geq 10</math> e <math>&lt; 20</math> - 12</li><li>- <math>&lt; 10</math> horas - 10</li><li>- Sem experiência - 8</li></ul></li><li>▪ C5 Importância de cargos desempenhados (25%)<ul style="list-style-type: none"><li>- Direção - 20</li><li>- Intermédios - 15</li><li>- Outros - 10</li></ul></li><li>▪ C6 Formação Profissional na área do curso ou afim (15%)<ul style="list-style-type: none"><li>- <math>\geq 100</math> horas - 20</li><li>- <math>\geq 50</math> e <math>&lt; 100</math> horas - 16</li><li>- <math>\geq 20</math> e <math>&lt; 50</math> horas - 13</li><li>- <math>&lt; 20</math> horas - 10</li></ul></li></ul>

No caso de empates, no processo de recolocações, procedeu-se à aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no artigo 10.º do Regulamento de Candidaturas de Acesso e ingresso na Universidade de Évora.